INDICAÇÃO Nº 0203/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente objetivando viabilizar a criação de um programa que permita a aquisição de notebooks pelos professores da rede municipal, mediante convênio de empréstimo bancário consignado, sendo que a Prefeitura custearia 50% do valor e o professor os restantes 50%.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente objetivando viabilizar a criação de um programa que permita a aquisição de notebooks pelos professores da rede municipal, mediante convênio de empréstimo bancário consignado, sendo que a Prefeitura custearia 50% do valor e o professor os restantes 50%.

JUSTIFICATIVA:

Mais abrangente que o programa do governo federal de inclusão digital, onde o professor arca com o total do equipamento, embora a juros mais baixos, o que estamos propondo já está sendo adotado por várias prefeituras, pois a capacitação e acessibilidade a novas tecnologias digitais dos professores só tendem a gerar uma melhor qualidade de ensino nas escolas municipais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de outubro de 2011.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 25/10/2011	**Despacho em 25/10/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**